

Instruídos e analisados os pedidos nos termos dos artigos 63.º e 64.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março;

Ao abrigo do n.º 2 do artigo 62.º daquele diploma:

Determino:

1 — São registadas as adequações dos cursos e dos graus identificados na coluna «Curso objecto de adequação» do anexo a este despacho, ministrados pelos estabelecimentos indicados, aos ciclos de estudos caracterizados na coluna «Ciclo de estudos».

2 — Na coluna «Curso objecto de adequação», os graus são identificados com as letras B (bacharel), L (licenciado) B+L (bacharel e licenciado), M (mestre) e D (doutor).

3 — Na coluna «Ciclo de estudos», os graus são identificados com as letras L (para o 1.º ciclo de estudos conducente ao grau de licen-

ciado), M (para o 2.º ciclo de estudos conducente ao grau de mestre) e D (para o 3.º ciclo de estudos conducente ao grau de doutor).

4 — Na coluna «Duração» é indicada a duração em semestres dos ciclos de estudos adequados.

5 — Os ciclos de estudos cuja adequação tenha sido registada nos termos do n.º 1 podem iniciar o seu funcionamento a partir do ano lectivo de 2007-2008.

6 — O órgão legal e estatutariamente competente deve promover a publicação da estrutura curricular e do plano de estudos dos ciclos de estudos adequados, nomeadamente na 2.ª série do *Diário da República*.

16 de Março de 2007. — O Director-Geral, *António Morão Dias*.

ANEXO

Universidade de Aveiro

Ciclo de estudos				Duração	Número de ECTS	Curso objecto de adequação		Número de registo
Ciclo	Denominação	Percursos alternativos	Grau			Denominação	Grau	
2.º	Ciências da Fala e da Audição.		M	4	120	Ciências da Fala e da Audição Áreas de especialização: Ciências da Fala; Ciências da Audição.	M	R/B-AD-757/2007.
2.º	Design		M	4	120	Design, Materiais e Gestão do Produto.	M	R/B-AD-758/2007.
2.º	Economia	Áreas de especialização: Regulação e Concorrência; Finanças; Economia da Empresa.	M	4	120	Economia de Empresa	M	R/B-AD-759/2007.
2.º	Gestão		M	4	120	Gestão da Tecnologia, Inovação e Conhecimento.	M	R/B-AD-760/2007.
2.º	Gestão e Planeamento em Turismo.	Áreas de especialização: Turismo e Ambiente/Ordenamento do Território; Turismo e Cultura; Economia/Gestão em Turismo.	M	4	120	Gestão e Desenvolvimento em Turismo.	M	R/B-AD-761/2007.

Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Águeda

Ciclo de estudos				Duração	Número de ECTS	Curso objecto de adequação		Número de registo
Ciclo	Denominação	Percursos alternativos	Grau			Denominação	Grau	
1.º	Técnico Superior de Secretariado.	Ramos: Assessoria de Direcção; Secretariado Clínico.	L	6	180	Secretariado de Direcção	B	R/B-AD-762/2007.

Despacho n.º 11 949-J/2007

O Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, prevê que os estabelecimentos de ensino superior promovam, até ao final do ano lectivo de 2008-2009, a adequação dos cursos que se encontram a ministrar e dos graus que estão autorizados a conferir à nova organização decorrente do Processo de Bolonha;

Considerando que a entrada em funcionamento de tais adequações está sujeita a registo efectuado pelo director-geral do Ensino Superior;

Instruídos e analisados os pedidos nos termos dos artigos 63.º e 64.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março;

Ao abrigo do n.º 2 do artigo 62.º daquele diploma:

Determino:

1 — São registadas as adequações dos cursos e dos graus identificados na coluna «Curso objecto de adequação» do anexo a este despacho, ministrados pelos estabelecimentos indicados, aos ciclos de estudos caracterizados na coluna «Ciclo de estudos».

2 — Na coluna «Curso objecto de adequação», os graus são identificados com as letras B (bacharel), L (licenciado) B+L (bacharel e licenciado), M (mestre) e D (doutor).

3 — Na coluna «Ciclo de estudos», os graus são identificados com as letras L (para o 1.º ciclo de estudos conducente ao grau de licenciado), M (para o 2.º ciclo de estudos conducente ao grau de mestre) e D (para o 3.º ciclo de estudos conducente ao grau de doutor).

4 — Na coluna «Duração» é indicada a duração em semestres dos ciclos de estudos adequados.

5 — Os ciclos de estudos cuja adequação tenha sido registada nos termos do n.º 1 podem iniciar o seu funcionamento a partir do ano lectivo de 2007-2008.

6 — O órgão legal e estatutariamente competente deve promover a publicação da estrutura curricular e do plano de estudos dos ciclos de estudos adequados, nomeadamente na 2.ª série do *Diário da República*.

16 de Março de 2007. — O Director-Geral, *António Morão Dias*.

ANEXO
Universidade de Lisboa

Ciclo de estudos				Duração	Número de ECTS	Curso objecto de adequação		Número de registo
Ciclo	Denominação	Percursos alternativos	Grau			Denominação	Grau	

Faculdade de Ciências

1.º+2.º	Engenharia da Energia e do Ambiente.		M*	10*	300*	Energia e Ambiente	L	R/B-AD-747/2007.
2.º	Educação	Áreas de especialização: Administração e Organização Educacional; Didáctica da Matemática; Didáctica das Ciências; Formação Pessoal e Social; Supervisão e Orientação da Prática Profissional; Desenvolvimento Curricular; Formação e Aprendizagem ao Longo da Vida; Tecnologias de Informação e Comunicação na Educação.	M	4	120	Educação – Áreas de especialização: Administração e Organização Escolar; Didáctica das Ciências; Didáctica da Matemática; Formação Pessoal e Social; História e Filosofia da Educação; Psicologia Educacional; Sociologia da Educação; Supervisão e Orientação Pedagógica.	M	R/B-AD-748/2007.
2.º	Química Inorgânica Biomédica: Aplicações em Diagnóstico e Terapia.		M	4	120	Química Inorgânica Biomédica – Aplicações em Diagnóstico e Terapia	M	R/B-AD-749/2007.
3.º	Geologia	Especialidades: Cristalografia e Mineralogia; Geodinâmica Externa; Geodinâmica Interna; Geologia Económica e do Ambiente; Geoquímica; Geotecnia; Hidrogeologia; Metalogenia; Paleontologia e Estratigrafia; Petrologia; Sedimentologia.	D	6	180	Programa de Estudos Pós-Graduados em Geologia: Ramo de Geologia – Especialidades: Cristalografia e Mineralogia; Geodinâmica Externa; Geodinâmica Interna; Geologia Económica e do Ambiente; Geoquímica; Geotecnia; Hidrogeologia; Metalogenia; Paleontologia e Estratigrafia; Petrologia; Sedimentologia.	D	R/B-AD-750/2007.
3.º	Informática	Especialidades: Ciência da Computação; Engenharia Informática; Bioinformática.	D	6	180	Programa de Estudos Pós-Graduados em Informática: Ramo de Informática – Especialidades: Bioinformática; Ciência da Computação; Engenharia Informática.	D	R/B-AD-751/2007.

Faculdade de Farmácia

2.º	Farmacotecnia Avançada		M	4	120	Farmacotecnia Avançada ...	M	R/B-AD-752/2007.
2.º	Regulação e Avaliação do Medicamento e Produtos da Saúde.		M	4	120	Regulação e Avaliação do Medicamento e Produtos da Saúde.	M	R/B-AD-753/2007.

Faculdade de Letras

2.º	Estudos Românicos	Áreas de especialização: Ensino da Literatura; Literatura Portuguesa; Estudos Brasileiros e Africanos; Estudos Franceses; Estudos Hispânicos; Estudos Italianos; Cultura Portuguesa; Literatura Oral e Tradicional.	M	4	120	Estudos Românicos – Áreas de Especialização: Cultura Portuguesa; Ensino da Literatura; Estudos Brasileiros e Africanos; Estudos Espanhóis; Estudos Franceses; Estudos Ibéricos; Estudos Italianos; Literatura Oral e Tradicional; Literatura Portuguesa.	M	R/B-AD-754/2007.
-----	-------------------------	---	---	---	-----	--	---	------------------

Faculdade de Medicina

2.º	Microbiologia Clínica		M	4	120	Microbiologia Clínica	M	R/B-AD-755/2007.
-----	----------------------------	--	---	---	-----	-----------------------------	---	------------------

Ciclo de estudos				Duração	Número de ECTS	Curso objecto de adequação		Número de registo
Ciclo	Denominação	Percursos alternativos	Grau			Denominação	Grau	
Faculdade de Psicologia e Ciências da Educação								
2.º	Ciências da Educação	Áreas de especialização: Administração Educacional; Avaliação em Educação; Educação e Leitura; Educação Intercultural; Formação de Adultos; Formação de Professores; História da Educação; Pedagogia do Ensino Superior; Psicologia da Educação; Tecnologias Educativas; Teoria e Desenvolvimento Curricular.	M	4	120	Ciências da Educação – Áreas de especialização: Administração Educacional; Avaliação em Educação; Educação Comparada; Educação e Leitura; Educação Intercultural; Formação de Adultos; Formação de Professores; História da Educação; Pedagogia da Saúde; Pedagogia do Ensino Superior; Psicologia da Educação; Tecnologias Educativas; Teoria e Desenvolvimento Curricular.	M	R/B-AD-756/2007.

* É conferido o grau de licenciado em Ciências de Engenharia – Energia e Ambiente após seis semestres e aprovação em 180 ECTS.

Despacho n.º 11 949-L/2007

O Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, prevê que os estabelecimentos de ensino superior promovam, até ao final do ano lectivo de 2008-2009, a adequação dos cursos que se encontram a ministrar e dos graus que estão autorizados a conferir à nova organização decorrente do Processo de Bolonha;

Considerando que a entrada em funcionamento de tais adequações está sujeita a registo efectuado pelo director-geral do Ensino Superior;

Instruídos e analisados os pedidos nos termos dos artigos 63.º e 64.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março;

Ao abrigo do n.º 2 do artigo 62.º daquele diploma:

Determino:

1 — São registadas as adequações dos cursos e dos graus identificados na coluna «Curso objecto de adequação» do anexo a este despacho, ministrados pelos estabelecimentos indicados, aos ciclos de estudos caracterizados na coluna «Ciclo de estudos».

2 — Na coluna «Curso objecto de adequação», os graus são identificados com as letras B (bacharel), L (licenciado) B+L (bacharel e licenciado), M (mestre) e D (doutor).

3 — Na coluna «Ciclo de estudos», os graus são identificados com as letras L (para o 1.º ciclo de estudos conducente ao grau de licenciado), M (para o 2.º ciclo de estudos conducente ao grau de mestre) e D (para o 3.º ciclo de estudos conducente ao grau de doutor).

4 — Na coluna «Duração» é indicada a duração em semestres dos ciclos de estudos adequados.

5 — Os ciclos de estudos cuja adequação tenha sido registada nos termos do n.º 1 podem iniciar o seu funcionamento a partir do ano lectivo de 2007-2008.

6 — O órgão legal e estatutariamente competente deve promover a publicação da estrutura curricular e do plano de estudos dos ciclos de estudos adequados, nomeadamente na 2.ª série do *Diário da República*.

16 de Março de 2007. — O Director-Geral, *António Morão Dias*.

ANEXO

Universidade do Algarve

Ciclo de estudos				Duração	Número de ECTS	Curso objecto de adequação		Número de registo
Ciclo	Denominação	Percursos alternativos	Grau			Denominação	Grau	
1.º	Artes Visuais		L	6	180	Artes Visuais	L	R/B-AD-763/2007.

Escola Superior de Educação de Faro

1.º	Ciências da Comunicação		L	6	180	Ciências da Comunicação-Ramos: Jornalismo/Comunicação Social; Cinema/Comunicação Cultural; Relações Públicas/Comunicação Empresarial.	B+L	R/B-AD-764/2007.
1.º	Design de Comunicação		L	6	180	Design, ramo de Comunicação.	B+L	R/B-AD-765/2007.
1.º	Educação Social		L	6	180	Educação e Intervenção Comunitária.	B+L	R/B-AD-766/2007.
1.º	Tradução e Interpretação Multimédia.		L	6	180	Tradução e Interpretação Multimédia.	B+L	R/B-AD-767/2007.

Escola Superior de Tecnologia de Faro

1.º	Engenharia Alimentar ...		L	6	180	Engenharia Alimentar	B+L	R/B-AD-768/2007.
1.º	Engenharia Civil		L	6	180	Engenharia Civil	B+L	R/B-AD-769/2007.
1.º	Engenharia Civil (regime nocturno).		L	8	180	Engenharia Civil (regime nocturno).	B+L	R/B-AD-770/2007.
1.º	Engenharia Mecânica ...	Ramos: Gestão e Manutenção Industrial; Térmica.	L	6	180	Engenharia Mecânica-Opções e ramos: Gestão e Manutenção Industrial; Térmica.	B+L	R/B-AD-771/2007.
1.º	Engenharia Topográfica		L	6	180	Engenharia Topográfica	B	R/B-AD-772/2007.